



**Protocolo Nº 20231002152804609**

Sua solicitação foi enviada à **Japoatã da Comarca de NEOPOLIS**, às 02/10/2023 15:28:05, por **KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ**, OAB 2592##SE.

**DADOS DO PROTOCOLO**

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário

**Processo:** 202175100936

**Classe:** Procedimento Comum

Dados do Processo Origem		
<b>Número</b> 202175100936	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum Japoatã
<b>Guia Inicial</b> 202112001752	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 04/12/2021
<b>Julgamento</b> 20/03/2023		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	07386295537	OLÍVIA LOURRANE DE SOUZA SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	<a href="#">2851456_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2851456_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2851456_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf</a>	Outros documentos

4	2851456_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04 (1).pdf	Outros documentos
---	---	-------------------

### ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

**Imprimir**



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAPOATA/SE**

**Processo: 202175100936**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OLIVIA LOURRANE DE SOUZA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 550,18 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Japoata, 28 de setembro de 2023

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ**  
**OAB/SE 2592**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE****GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

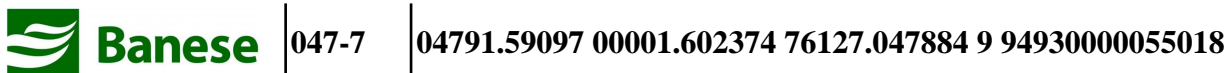
A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 202175100936

Nº Conta Judicial.....: 033/28.804901-9

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 04/10/2023	Valor Cobrado R\$ 550,18
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02377612-7	Autenticação Mecânica



Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>				Vencimento <b>04/10/2023</b>	
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 033/28.804901-9				Agência/Cod Beneficiário <b>015/909000016</b>	
Data do Documento 14/09/2023	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 14/09/2023	Nosso Número <b>02377612-7</b>
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 550,18</b>
<b>Instruções</b> - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA      CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

			N° DA CONTA JUDICIAL
			0
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	25/09/2023	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	
25/09/2023	023776127	00009177320218250046	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Japoata	Vara Cível	RÉU	550,18
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
OLIVIA LOURRANNE DE SOUZA SANTOS		FÍSICA	07386295537
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
7D9A954D8267258C			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602374 76127.047884 9 94930000055018			

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	0
Valor Nominal	R\$ 375,50
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2018 a Abril/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/01/2022 a 17/04/2023
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1643 dias	1,300900
Percentual correspondente	1643 dias	30,090013 %
Valor corrigido para 01/04/2023	(=)	R\$ 488,49
Juros(462 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 73,27
Sub Total	(=)	R\$ 561,76
Honorários (15%)	(+)	R\$ 84,26
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 646,02</b>

**R\$ 600 – R\$ 84,26 = R\$ 515,74**

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 515,74
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2023 a Agosto/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	17/04/2023 a 25/09/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	153 dias	1,015979
Percentual correspondente	153 dias	1,597902 %
Valor corrigido para 01/08/2023	(=)	R\$ 523,98
Juros(161 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 26,20
Sub Total	(=)	R\$ 550,18
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 550,18</b>